



DE ACORDO COM O EDITAL Nº 03/2026

DIADEMA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA - SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal
- ▶ Legislação e Conhecimentos Pedagógicos
- ▶ Conhecimentos Específicos

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





DIADEMA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA - SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

EDITAL Nº 03/2026

CÓD: OP-186JL-26
7908403599646

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Interpretação de Texto	7
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos	7
3. Sentido próprio e figurado das palavras	8
4. Ortografia Oficial.....	9
5. Pontuação	10
6. Acentuação	11
7. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).....	16
8. Concordância verbal e nominal	23
9. Regência verbal e nominal.....	25
10. Crase	26
11. Colocação pronominal	27

Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal

1. Lei Orgânica do Município de Diadema (atualizada e/ou alterada).....	37
2. Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Diadema (atualizado e/ou alterado)	72

Legislação e Conhecimentos Pedagógicos

1. Concepções históricas, filosóficas e sociológicas da Educação	95
2. Teorias da aprendizagem	99
3. Correntes e tendências pedagógicas	105
4. Educação inclusiva	106
5. A educação escolar como direito e dever do estado	112
6. Financiamento da educação	118
7. Cultura e diversidade	119
8. Democracia e Cidadania	121
9. Violência escolar	121
10. Tecnologia, mídias e educação.....	124
11. Interdisciplinariedade, transversalidade e pedagogia de projetos	127
12. Relação professor-aluno-escola-família-comunidade	130
13. Currículo; Projeto Político Pedagógico	130
14. Didática, planejamento, metodologia e avaliação no processo ensino-aprendizagem	135
15. O ensino e a Base Nacional Comum Curricular.....	139
16. Estatuto do Magistério da Prefeitura do Município de Diadema Lei Complementar nº 353, de 26 de março de 2012 e alterações posteriores	140

ÍNDICE

Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica I

1. A criança e a formação pessoal e social; o conhecimento do mundo	175
2. A construção da identidade e da autonomia das crianças.....	177
3. A infância e a cultura; a arte enquanto espaço da produção cultural da infância	179
4. A criança e as interações: A educação escolar – aprendizagens e ensino: Ensino e a aprendizagem da língua	182
5. Alfabetização; O texto como unidade de ensino; Diversidade textual e gêneros discursivos.....	185
6. Ensino e aprendizagem da matemática	193
7. Construção da competência leitora e escritora das crianças.....	194
8. A criança enquanto ser em transformação	199

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

- Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
- Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
- Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.
- 4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
- Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor... Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...

SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS: SINÔNIMOS, ANTÔNIMOS

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

► Sinonímia e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significados semelhantes, estabelecendo relação de proximidade.

Ex.: inteligente <—> esperto

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade.

Ex.: forte <—> fraco

► Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex.: cumprimento (saudação) X comprimento (extensão); tráfico (trânsito) X tráfico (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes.

Ex.: rio (verbo "rir") X rio (curso d'água); manga (blusa) X manga (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes.

Ex.: cem (numeral) X sem (falta); concerto (arrumar) X concerto (musical).

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes.

Ex.: colher (talher) X colher (verbo); acerto (substantivo) X acerto (verbo).

► Polissemia e monosssemia

As palavras **polissemicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase.

Ex.: cabeça (parte do corpo humano; líder de um grupo).

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas que apresentam apenas um significado.

Ex.: eneágono (polígono de nove ângulos).

AMOSTRA

► Denotação e conotação

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal.

Ex.: Está fazendo frio. / Pé da mulher.

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado.

Ex.: Você me olha com frieza. / Pé da cadeira.

► Hiperonímia e hiponímia

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente.

Ex.: Fruta é hiperônimo de limão.

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo.

Ex.: Limão é hipônimo de fruta.

Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado.

Ex.: loiro – louro / enfarte – infarto / gatinhar – engatinhar.

► Arcaísmo

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente.

Ex.: botica <—> farmácia / franquia <—> sinceridade.

SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS

As figuras de sintaxe também são chamadas de figuras de construção. Têm a função de enfatizar o aspecto sintático da linguagem, o que provoca mudanças na estrutura natural da oração, como, por exemplo, repetição, inversão, omissão de termos ou repetição.

As figuras de sintaxe são:

► Pleonasmos

Pleonismo, ou redundância. É caracterizado pelo uso excessivo de palavras ao se passar uma mensagem, ocorrendo, por consequência, a repetição de ideias.

Ex.:

- *Morrer de morte morrida.*
- *Arregaçou as mangas e encarou de frente a situação. (“Encarar de frente” é uma redundância).*

Anáfora

O uso da anáfora é muito comum na poesia. É caracterizada pela repetição de uma ou mais palavras no início de orações, períodos ou versos.

Ex.:

- *“Era uma estrela tão alta!/ Era uma estrela tão fria!/ Era uma estrela sozinha/ Luzindo no fim do dia”. - Manuel Bandeira. (Era uma estrela tão alta, fria, sozinha luzindo no fim do dia).*

Anacoluto

O anacoluto é comumente utilizado na linguagem falada. Seu uso provoca uma interrupção na frase, que antecipa e enfatiza um termo que se desliga do resto da oração.

Ex.:

- *Boletos, como dinheiro para os pagar?*

Elipse

A elipse é muito utilizada na linguagem falada. Tem como característica a omissão de um termo da oração, que acaba ficando subentendido, mas sem prejudicar a compreensão do conteúdo da oração.

Ex.:

- *São bagunceiros, mas acredito que meus alunos serão aprovados.*

Zeugma

O que caracteriza o zeugma é a omissão de termos da oração já mencionados anteriormente, sem prejudicar o entendimento da mensagem.

Ex.:

- *Meu filho cursou matemática; minha filha, filosofia.*

Assíndeto

As características do assíndeto são a ausência de conectores e conjunções que ligam orações e palavras, sendo a omissão da conjunção coordenativa **e** a mais notória.

Ex.:

- *Eu queria conhecer o mundo, viajar por todos os países, Áustria, França, Japão, Angola, Nova Zelândia, expandir os meus horizontes.*

Polissíndeto

O que caracteriza o polissíndeto é a repetição de conectores e conjunções que ligam palavras e orações. A repetição da conjunção coordenativa **e** é a mais notória.

Ex.:

- *Eu queria conhecer o mundo e viajar por todos os países: Áustria e França e Japão e Angola e Nova Zelândia e expandir os meus horizontes.*

Anástrofe

A anástrofe também é conhecida como inversão. Seu uso provoca uma leve inversão da ordem normal das palavras numa frase, ocorrendo maioritariamente a antecipação de um termo.

Ex.:

- *Para todos meus netos comprei guloseimas.*



AMOSTRA

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA (ATUALIZADA E/OU ALTERADA)

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

O Povo do Município de Diadema, consciente de sua responsabilidade perante DEUS e os Homens, por seus representantes reunidos na CÂMARA MUNICIPAL CONSTITUINTE, inspirado nos princípios constitucionais da REPÚBLICA e animado pela vontade de realizar o ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, em sessão realizada no dia 22 de novembro de 2005, promulga a presente.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Artigo 1º - O Município de Diadema, Estado de São Paulo, integra, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, a República Federativa do Brasil, nos termos estabelecidos pela Constituição da República, do Estado e por esta Lei Orgânica.

Parágrafo 1º - Como participante do Estado Democrático de Direito, o Município compromete-se a respeitar, valorizar e promover seus fundamentos básicos:

- I. a soberania;
- II. a cidadania;
- III. a dignidade da pessoa humana;
- IV. os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V. o pluralismo político.

Parágrafo 2º - Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição Federal, Estadual e desta Lei Orgânica.

Artigo 2º - Constituem, em cooperação com a União e o Estado, objetivos fundamentais do Município:

- I. construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II. garantir o desenvolvimento municipal, estadual e nacional;
- III. erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais;
- IV. promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, religião, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- V. garantir a efetivação dos direitos humanos, individuais e sociais.

Parágrafo Único - O Município buscará a integração e a cooperação com a União, os Estados e os demais Municípios para a consecução dos seus objetivos fundamentais.

TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Artigo 3º - A dignidade do ser humano é intangível; respeitá-la e protegê-la é obrigação do poder público.

Parágrafo 1º - Os direitos fundamentais são invioláveis.

Parágrafo 2º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Artigo 4º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no Município a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à propriedade, nos termos do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Artigo 5º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, ao idoso e às pessoas com deficiência, ao transporte, a habitação e o meio ambiente equilibrado, que significam uma existência digna. Redação dada pela Emenda nº 001/2018

Artigo 6º - A soberania popular se manifesta quando a todos são asseguradas condições dignas de existência, e será exercida:

- I. pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto com valor igual para todos;
- II. pelo plebiscito;
- III. pelo referendo;
- IV. pelo veto;
- V. pela iniciativa popular no processo Legislativo;
- VI. pela participação popular nos processos de decisões do Município;
- VII. Pela ação fiscalizadora sobre a administração pública.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Artigo 7º - O Município de Diadema, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno uso de sua autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, reger-se-á por esta Lei Orgânica, votada e aprovada por sua Câmara Municipal.

Artigo 8º - São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo Único - Ressalvados os casos previstos nesta Lei Orgânica, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições e quem for investido nas funções de um deles, não poderá exercer a de outro.

Artigo 9º - São símbolos do Município, o brasão de armas e a bandeira, representativos de sua cultura e história, como também o hino estabelecido em lei.

Artigo 10 - É considerada data cívica o Dia do Município, comemorado, anualmente, em 08 de Dezembro.



AMOSTRA

Artigo 11 – A sede do Município dá-lhe o nome e tem a categoria de cidade.

Artigo 12 – Os limites de território do Município só poderão ser alterados na forma estabelecida na Constituição Federal e Estadual.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Artigo 13 – Ao Município compete, privativamente:

1. dispor sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

1. elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;

2. instituir e arrecadar os tributos de sua competência;

3. fixar, fiscalizar e cobrar tarifas e preços públicos;

4. arrecadar e aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos estabelecidos em lei;

5. organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os seus serviços públicos;

6. dispor sobre administração, utilização e alienação de seus bens;

7. adquirir bens, inclusive através de desapropriação – por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

8. elaborar seu Plano Diretor;

9. estabelecer normas de edificação, de loteamento, de aruamento e de zoneamento urbano, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação de seu território;

10. promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

11. estabelecer servidões necessárias aos seus serviços;

12. regulamentar a utilização dos logradouros públicos:

a) prover sobre o transporte coletivo urbano, que tem caráter essencial, e que poderá ser operado, preferencialmente, de forma direta, pelo Poder Público ou por terceiros, mediante concessão ou permissão, sempre através de licitação, fixado o itinerário, os pontos de parada e as respectivas tarifas;

b) prover sobre o transporte individual de passageiros, fixando locais de estacionamento e as tarifas respectivas;

c) fixar e sinalizar os locais de estacionamento de veículos, os limites das “zonas de silêncio” e do trânsito e tráfego em condições especiais;

d) disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circularem em vias públicas municipais, observadas as normas federais pertinentes;

e) disciplinar a execução dos serviços e atividades nele desenvolvidas;

f) planejar e implementar o sistema de transporte e trânsito, bem como a infra-estrutura necessária ao seu funcionamento, em conformidade com as normas de proteção à saúde, segurança e ao meio ambiente;

13. sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

14. prover sobre limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo e de outros resíduos, sólidos e líquidos de qualquer natureza;

15. ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horário para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, observadas as normas federais pertinentes;

16. dispor sobre o serviço funerário e cemitérios, encarregando-se daqueles que forem públicos e fiscalizando os pertencentes a particulares;

17. prestar serviços de atendimento à saúde da população, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

18. prestar, direta ou indiretamente, serviços de assistência social à população desfavorecida, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

19. manter programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental, ensino profissionalizante e de requalificação profissional, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

20. regulamentar, autorizar e fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal;

21. dispor sobre depósito e destino de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão da legislação municipal;

22. dispor sobre registro, vacinação e captura de animais, com a finalidade precípua de erradicação da raiva e outras moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

23. instituir regime jurídico e plano de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas;

24. constituir guarda municipal destinada à proteção das instalações, bens e serviços municipais conforme dispuser a lei;

25. promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e ação fiscalizadora federal e estadual;

26. quanto aos estabelecimentos industriais, comerciais, de serviços e quaisquer outros, observada a lei:

a) conceder ou renovar licença para instalação, localização e funcionamento;

b) revogar a licença daqueles cujas atividades se tornarem prejudiciais à saúde, à higiene, ao bem estar, à recreação, ao sossego público ou aos bons costumes e ao meio ambiente;

c) promover o fechamento daqueles que funcionarem sem licença ou em desacordo com a lei;

27. organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício de seu poder de polícia administrativa;

28. estabelecer e impor penalidades por infrações de suas leis e regulamentos;

29. participar de entidades que congreguem outros municípios, micro-regiões e aglomerações urbanas, integrados à mesma região metropolitana, na forma da lei;

30. integrar consórcio com outros municípios para a solução de problemas comuns;

31. Definir política, diretrizes e implementar plano de ação de segurança e saúde no trabalho, objetivando a manutenção dos ambientes salubres do trabalho. Redimensionar o SESMT (Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho),

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

CONCEPÇÕES HISTÓRICAS, FILOSÓFICAS E SOCIOLÓGICAS DA EDUCAÇÃO

A educação, mais do que uma simples transmissão de conhecimentos, é um processo complexo e dinâmico que envolve o desenvolvimento de valores, habilidades e atitudes que capacitam o indivíduo a participar ativamente na sociedade. Desde a Antiguidade, a busca por compreender a natureza, os objetivos e os impactos da educação mobiliza filósofos e sociólogos, que buscam entender não só o que e como se ensina, mas também por que e para quem se ensina. Nesse sentido, as abordagens filosóficas e sociológicas são fundamentais para fornecer uma compreensão mais ampla e profunda da prática educativa.

A filosofia da educação examina as finalidades da educação, os valores que a sustentam e os princípios éticos e epistemológicos que devem guiar o processo de ensino e aprendizagem. Essa análise filosófica permite que educadores e formuladores de políticas reflitam sobre o papel da educação no desenvolvimento individual e na promoção do bem comum. Pensadores como Platão, John Dewey e Paulo Freire destacam a educação como um processo de formação moral, intelectual e política, essencial para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Por outro lado, a sociologia da educação contribui com uma análise crítica das relações entre a educação e o contexto social, econômico e cultural. Através dessa perspectiva, compreendemos como a educação reflete e influencia a estrutura social, podendo tanto promover a mobilidade social quanto perpetuar desigualdades. Teóricos como Émile Durkheim, Pierre Bourdieu e Basil Bernstein estudaram o papel da escola na socialização dos indivíduos e na reprodução das diferenças de classe e cultura. A sociologia examina como fatores como classe social, gênero, etnia e contexto econômico afetam as oportunidades educacionais e moldam as experiências dos alunos, destacando a educação como um espaço de poder e disputa.

Assim, entender os aspectos filosóficos e sociológicos da educação permite uma visão mais integrada e crítica do papel da escola e do ensino na sociedade. A filosofia oferece as bases normativas, explorando valores éticos e morais da educação, enquanto a sociologia evidencia fatores estruturais e contextuais, que influenciam e, por vezes, limitam a prática pedagógica. Ao combinar essas perspectivas, a educação pode ser vista como um fenômeno não apenas individual, mas essencialmente coletivo e político, em que o objetivo é formar indivíduos conscientes, críticos e aptos a transformar o mundo ao seu redor.

Essa abordagem integral é essencial para que educadores, gestores e formuladores de políticas possam construir sistemas educacionais que promovam o desenvolvimento pleno dos indivíduos e o avanço da justiça social. No contexto atual, marcado por desafios crescentes como a desigualdade social, a globalização e o avanço tecnológico, a compreensão dos fundamentos

filosóficos e sociológicos da educação é crucial para enfrentar as transformações e os desafios que se colocam para a educação do futuro.

► Filosofia da Educação

A Filosofia da Educação é um campo de estudo que se dedica à investigação dos princípios, valores e objetivos que fundamentam a prática educativa. Ela questiona o propósito da educação, os métodos ideais de ensino e as concepções de conhecimento e ética que devem orientar a formação humana. Esse ramo da filosofia é essencial para pensar a educação de forma crítica e fundamentada, pois explora o que significa educar e como o processo educativo contribui para o desenvolvimento individual e social.

O que é Filosofia da Educação?

A Filosofia da Educação é uma área da filosofia que busca responder perguntas fundamentais sobre o sentido e o propósito da educação. Ela se interessa por questões como:

- Por que educamos?
- O que significa ensinar e aprender?
- Qual é o papel da educação no desenvolvimento moral e social do indivíduo?

Essas perguntas formam a base de um campo que, ao longo da história, influenciou o modo como as sociedades entendem e organizam suas instituições educacionais. A filosofia da educação ajuda a definir os valores que orientam as práticas pedagógicas e a esclarecer o que é considerado conhecimento válido, além de influenciar decisões políticas e pedagógicas.

PRINCIPAIS CORRENTES FILOSÓFICAS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO

Cada corrente filosófica apresenta uma visão particular sobre os objetivos da educação, o papel do professor e o desenvolvimento do aluno. Entre as principais correntes, destacam-se:

► Idealismo

O idealismo, influenciado por filósofos como Platão, vê a educação como um processo de desenvolvimento moral e intelectual. Segundo essa corrente, a educação deve promover o crescimento interior e o alinhamento do indivíduo com valores absolutos, como a verdade, a bondade e a beleza. O professor, nesse contexto, é um guia que ajuda o aluno a acessar um conhecimento superior e a desenvolver uma ética elevada.

► Realismo

O realismo, influenciado por Aristóteles, valoriza o ensino de conhecimentos objetivos e concretos sobre o mundo físico e natural. Para o realismo, a educação tem um papel funcional, devendo preparar o indivíduo para a vida prática e para a interação



AMOSTRA

com o ambiente em que vive. A aprendizagem ocorre principalmente pela observação e pela prática, com o professor agindo como um mediador que ajuda os alunos a compreender o mundo real.

► **Pragmatismo**

O pragmatismo, desenvolvido por pensadores como John Dewey, considera a educação um processo de construção ativa do conhecimento, fundamentado na experiência e na prática. Segundo essa corrente, a educação deve ser adaptada às necessidades e interesses dos alunos e incentivá-los a resolver problemas e desenvolver habilidades práticas para a vida em sociedade. Dewey defendia uma educação democrática e participativa, onde o professor atua como facilitador e o aluno participa ativamente do processo de aprendizado.

► **Existencialismo**

O existencialismo, com influências de filósofos como Jean-Paul Sartre, valoriza a liberdade e a autonomia do indivíduo, vendo a educação como um meio de desenvolver a capacidade de escolha e de autoexpressão. Para o existencialismo, a educação deve incentivar a reflexão e a tomada de decisões conscientes, permitindo que o aluno construa sua própria identidade. O professor é um facilitador que incentiva o aluno a descobrir suas próprias respostas e a assumir responsabilidade por suas escolhas.

PENSADORES INFLUENTES NA FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

Ao longo da história, vários pensadores influenciaram o desenvolvimento da filosofia da educação. A seguir, destacamos alguns dos principais nomes e suas contribuições:

► **Platão**

Platão via a educação como um meio para o desenvolvimento da alma e do caráter. Em sua obra *A República*, propôs um sistema educacional que valorizasse o desenvolvimento ético e intelectual, com o objetivo de formar cidadãos capazes de governar de maneira justa. Para Platão, o conhecimento verdadeiro era inato e deveria ser despertado através do ensino.

► **Rousseau**

Jean-Jacques Rousseau, em sua obra *Emílio, ou Da Educação*, defendeu a ideia de uma educação natural, onde o aluno aprende por meio de experiências diretas e livres, respeitando o seu desenvolvimento. Ele acreditava que o ambiente deve ser controlado para evitar influências corruptoras e permitir que a criança explore o mundo e descubra sua moralidade e conhecimento de maneira espontânea.

► **John Dewey**

Dewey, considerado o principal expoente do pragmatismo, via a educação como um processo social que prepara o indivíduo para a vida em comunidade. Ele defendia uma educação democrática, onde o aluno participa ativamente e aprende a partir da resolução de problemas reais. Sua ideia de “aprender fazendo” revolucionou a prática pedagógica, tornando o aprendizado um processo ativo e colaborativo.

► **Paulo Freire**

Paulo Freire, importante educador brasileiro, propôs uma visão de educação como prática da liberdade. Em sua obra *Pedagogia do Oprimido*, Freire defende uma educação dialógica, onde professor e aluno constroem o conhecimento juntos. Sua proposta de educação libertadora visa conscientizar os alunos sobre as injustiças sociais, promovendo uma reflexão crítica que os capacite a transformar a realidade.

A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO NA PRÁTICA PEDAGÓGICA

A filosofia da educação impacta diretamente as práticas pedagógicas e as políticas educacionais. Cada escola ou método de ensino reflete valores e pressupostos filosóficos que determinam desde o currículo até a relação entre professor e aluno. Por exemplo:

- Uma abordagem idealista pode valorizar o desenvolvimento ético, enfatizando disciplinas como ética e filosofia.
- O pragmatismo favorece métodos interativos e voltados para a resolução de problemas, como projetos colaborativos e aulas experimentais.
- A educação libertadora de Paulo Freire influencia práticas de ensino que valorizam a dialogicidade, onde o aluno participa da construção do saber e questiona a realidade em que vive.

Ao compreender as bases filosóficas da educação, educadores e formuladores de políticas podem desenvolver métodos e currículos que atendam melhor às necessidades dos alunos, promovendo uma educação integral e crítica.

A Filosofia da Educação nos leva a refletir sobre as escolhas e os valores que fundamentam a educação, possibilitando uma prática mais consciente e ética. Em um cenário de rápidas transformações sociais e tecnológicas, o resgate das bases filosóficas permite questionar o papel da educação e seus impactos na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Assim, a Filosofia da Educação não apenas fundamenta a prática educativa, mas também ilumina o caminho para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a melhoria da sociedade.

SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

A Sociologia da Educação é uma área de estudo que analisa como a educação está interligada às estruturas sociais, investigando as influências e interações entre as instituições educativas e o contexto socioeconômico, político e cultural.

Esse campo busca compreender como fatores como classe social, gênero, etnia, religião e contexto econômico afetam as práticas educacionais e o acesso à educação, além de questionar de que forma a escola contribui para a socialização dos indivíduos e para a reprodução ou transformação das estruturas sociais.

O que é Sociologia da Educação?

A Sociologia da Educação é uma subdisciplina da sociologia que estuda o papel da educação na sociedade e sua influência sobre a organização social. Ela se propõe a entender questões como:



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A CRIANÇA E A FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL; O CONHECIMENTO DO MUNDO

► A formação da identidade nas interações sociais

A identidade infantil constitui-se de modo progressivo nas relações que a criança estabelece com adultos, outras crianças, espaços, objetos, linguagens e práticas culturais. Desde os primeiros anos de vida, ela percebe regularidades no modo como é chamada, acolhida, cuidada e reconhecida, formando referências sobre si mesma e sobre o lugar que ocupa nos grupos dos quais participa. Esse processo não ocorre de maneira isolada nem depende apenas de características individuais, pois envolve experiências de pertencimento, diferenciação e reconhecimento mútuo.

A criança constrói imagens de si ao interpretar gestos, palavras, expectativas e atitudes presentes no cotidiano. Quando encontra relações estáveis, afetivamente seguras e respeitadas, amplia sua confiança para explorar o ambiente, expressar necessidades e enfrentar situações novas. O reconhecimento de suas iniciativas fortalece a percepção de competência, enquanto a escuta atenta de seus sentimentos favorece a elaboração de modos próprios de comunicar desconfortos, desejos, receios e preferências.

Singularidade e pertencimento

A formação pessoal exige equilíbrio entre a valorização da singularidade e a participação em coletividades. Cada criança apresenta ritmos, formas de expressão, repertórios culturais, características corporais e modos de interação particulares. Ao mesmo tempo, aprende que integra uma família, uma comunidade, uma instituição educativa e diferentes grupos sociais. Pertencer não significa tornar-se igual aos demais, mas reconhecer vínculos, responsabilidades compartilhadas e possibilidades de convivência com a diversidade.

A representação positiva de si é favorecida quando diferenças físicas, étnico-raciais, culturais, linguísticas, religiosas, familiares e funcionais são tratadas com naturalidade, respeito e dignidade. A invisibilização ou a desvalorização dessas diferenças pode produzir sentimentos de inadequação e exclusão. O ambiente educativo deve ampliar referências, apresentar múltiplas formas de viver e evitar modelos únicos de aparência, comportamento, família ou participação social.

► Autonomia como capacidade construída

A autonomia infantil não corresponde à ausência de orientação adulta nem à execução precoce de tarefas sem apoio. Ela se desenvolve quando a criança participa de decisões compatíveis com sua idade, compreende rotinas, experimenta soluções, avalia consequências e assume responsabilidades graduais. O adulto

organiza condições seguras, oferece ajuda quando necessária e reduz a intervenção à medida que a criança demonstra maior domínio.

Situações cotidianas como escolher materiais, guardar pertences, servir-se, higienizar-se, organizar espaços, resolver pequenos conflitos e comunicar necessidades favorecem a autonomia. O valor educativo dessas ações está na possibilidade de compreender sequências, antecipar resultados e perceber que suas escolhas afetam a si mesma e aos demais.

Segurança emocional e iniciativa

A iniciativa depende da confiança de que erros podem ser revistos sem humilhação. Ambientes excessivamente controladores tendem a limitar a exploração, enquanto contextos sem referências claras podem gerar insegurança. A combinação entre liberdade de ação, limites compreensíveis e presença adulta disponível oferece base para que a criança desenvolva autorregulação.

A autorregulação envolve reconhecer estados emocionais, modular impulsos, esperar, negociar e adaptar comportamentos às situações. Essas capacidades não surgem prontas. Desenvolvem-se por meio de experiências repetidas de acolhimento, nomeação de sentimentos, mediação de conflitos e participação em regras construídas coletivamente. A criança amplia sua capacidade de agir de modo independente quando encontra relações que unem proteção, respeito e oportunidades reais de participação.

CONVIVÊNCIA, AFETIVIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

► Relações afetivas e desenvolvimento social

A afetividade atravessa todas as experiências da criança e influencia sua maneira de perceber pessoas, ambientes e acontecimentos. Vínculos consistentes possibilitam segurança para brincar, comunicar-se, investigar e estabelecer novas relações. O cuidado afetivo não se restringe a manifestações de carinho, pois inclui atenção às necessidades, previsibilidade das rotinas, respeito aos sinais da criança e disponibilidade para ajudá-la a compreender o que sente.

Nas relações com outras crianças, surgem oportunidades de cooperação, imitação, negociação, disputa e produção compartilhada de sentidos. A convivência entre pares permite experimentar papéis, testar formas de comunicação e reconhecer que diferentes pessoas podem desejar coisas distintas. Conflitos fazem parte desse processo e não devem ser compreendidos apenas como comportamentos inadequados. Quando mediados com equilíbrio, tornam-se experiências de aprendizagem social.

AMOSTRA

Mediação de conflitos

A intervenção adulta deve favorecer a compreensão do ocorrido, evitando tanto a punição automática quanto a solução imposta sem participação das crianças. É importante ajudá-las a identificar ações, sentimentos, danos e possibilidades de reparação. A mediação pode incluir a reconstrução do episódio, a escuta de diferentes pontos de vista e a busca de alternativas que preservem a dignidade dos envolvidos.

Antes de esperar que as crianças resolvam conflitos com plena autonomia, é necessário oferecer modelos de linguagem e procedimentos de negociação. Expressões para solicitar, recusar, esperar, propor trocas, pedir ajuda e reparar danos ampliam os recursos comunicativos disponíveis. A repetição dessas experiências contribui para substituir reações impulsivas por formas progressivamente mais elaboradas de convivência.

► Regras, limites e vida coletiva

As regras organizam a convivência quando possuem sentido, são coerentes e se relacionam com a proteção, o respeito e o funcionamento do grupo. Regras numerosas, abstratas ou contraditórias dificultam a compreensão infantil. A participação na construção de combinados favorece a apropriação de critérios, pois a criança percebe a relação entre a norma e uma necessidade coletiva concreta.

A clareza dos limites exige consistência entre fala e ação. Quando os adultos modificam critérios de forma imprevisível ou utilizam ameaças, a criança tende a obedecer apenas sob vigilância, sem compreender os princípios envolvidos. Limites firmes e respeitosos mostram que determinadas ações não são aceitáveis, ao mesmo tempo que preservam o vínculo e oferecem caminhos alternativos de comportamento.

Cooperação e responsabilidade

A participação em tarefas coletivas desenvolve responsabilidade social. Cuidar de materiais comuns, colaborar na organização do espaço, ajudar um colega e contribuir para decisões do grupo possibilitam compreender que a vida coletiva depende de ações compartilhadas. Essas experiências devem ser reais, e não apenas simbólicas, para que a criança perceba os efeitos concretos de sua participação.

A cooperação não elimina a individualidade. Ela exige ordenação entre iniciativas pessoais e objetivos comuns. Em brincadeiras de construção, dramatizações, jogos e projetos, as crianças negociam ideias, distribuem funções e ajustam planos. O adulto amplia essas experiências ao valorizar processos de colaboração, evitar comparações competitivas permanentes e reconhecer diferentes formas de contribuição.

A participação social também envolve o direito de expressar opiniões e ser ouvida. Escutar a criança não significa atender a todos os seus desejos, mas considerar sua perspectiva na organização do cotidiano. Quando percebe que sua fala produz efeitos, ela desenvolve maior compromisso com decisões coletivas e compreende que participação envolve direitos, deveres, escuta e respeito recíproco.

EXPLORAÇÃO, PENSAMENTO E CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO DO MUNDO**► A criança como investigadora da realidade**

O conhecimento do mundo desenvolve-se pela ação da criança sobre ambientes, fenômenos, objetos e situações sociais. Observar, tocar, comparar, deslocar, combinar, perguntar, imaginar e testar constituem formas fundamentais de investigação. A criança produz explicações provisórias com base em suas experiências e reorganiza essas explicações quando encontra novos elementos ou resultados inesperados.

A curiosidade infantil possui valor cognitivo porque mobiliza atenção, memória, linguagem e raciocínio. Perguntas sobre funcionamento, origem, transformação, quantidade, distância, tempo e causalidade revelam tentativas de compreender regularidades. Respostas adultas prontas e excessivamente simplificadas podem limitar a investigação. É mais produtivo acolher a pergunta, recuperar o que a criança já percebeu e criar condições para observar, experimentar e registrar.

Experiência, hipótese e revisão

A construção do conhecimento não depende apenas do contato com materiais, mas da possibilidade de atribuir sentido ao que acontece. Ao comparar objetos que flutuam ou afundam, observar mudanças em plantas, acompanhar sombras ou investigar diferentes sons, a criança formula hipóteses. Essas hipóteses não precisam corresponder imediatamente a explicações científicas. Elas funcionam como estruturas provisórias que organizam a experiência.

O adulto pode ampliar o pensamento por meio de perguntas que favoreçam descrição, comparação e antecipação. Questões sobre semelhanças, diferenças, possíveis causas e resultados esperados ajudam a criança a explicitar relações. A documentação por desenhos, fotografias, marcas gráficas, coleções ou relatos permite retomar processos e perceber mudanças nas próprias ideias.

► Relações espaciais, temporais e quantitativas

A compreensão de espaço, tempo e quantidade emerge de situações concretas. Deslocamentos, construções, percursos, encaixes e organização de objetos favorecem noções de posição, direção, distância, forma e dimensão. Expressões como dentro, fora, perto, longe, acima e abaixo ganham significado quando associadas a ações e experiências corporais.

As noções temporais desenvolvem-se pela percepção de sequências, durações, repetições e mudanças. Rotinas ajudam a antecipar acontecimentos, mas a compreensão do tempo não se reduz à repetição diária. Narrar fatos passados, planejar ações futuras, acompanhar transformações e comparar durações amplia a capacidade de ordenar eventos.

Quantidades, medidas e relações

O pensamento quantitativo aparece quando a criança compara coleções, distribui objetos, reconhece regularidades, acompanha pontuações ou verifica se há materiais suficientes. A contagem torna-se significativa quando resolve problemas reais. Repetir sequências numéricas sem correspondência com quantidades não garante compreensão do número.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

